



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3187 – 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3.759//2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90046/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios (CARNES), para a composição da merenda escolar.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 1.179.050,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e cinquenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 09/06/2025

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 25/06/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 25/06/2025

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 06 de junho de 2025.

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA 05/2025
PROCESSO 2.942/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 64/2025

Objeto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE “CASAS DE APOIO” COM SEDE NA CIDADE DE CURITIBA, NO ESTADO DO PARANÁ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, COM ATENDIMENTO 24 HORAS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 33.984,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

Modalidade: CHAMADA PUBLICA.

Credenciamento: de 10/06/2025 até às 17:00 horas do dia 30 de junho de 2025.

Abertura: 10:00 horas do dia 01 de julho de 2025.

Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=10> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 06 de junho de 2025

Ana Paula Formagio

Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

REFERÊNCIA: Termo de Cessão

OBJETO: Cessão do imóvel localizado na Rua Coronel Figueiredo, nº 508, Centro, Jacarezinho/PR

CEDENTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CESSIONÁRIO: ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DE JACAREZINHO - AHORJA

VIGÊNCIA: Tempo Indeterminado.

DATA DE ASSINATURA: 05 de junho de 2025.

Jacarezinho, PR, 06 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3795/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Transferir, **Luiz Erlei de Oliveira Fagá**, Matrícula nº 3172-0, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Biblioteca Cidadã, para o Complexo Educacional Professor Paulo Pompéia – EMEF Professor Renato Azzolini, a contar de 02 de junho de 2025.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de junho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

ELEIÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – BIÊNIO 2025–2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Jacarezinho, no uso de suas atribuições previstas na **Lei Municipal nº 1648/2005**, torna público o presente **edital de convocação** para a **eleição das entidades da sociedade civil** que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o **biênio 2025–2027**

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, assegurando a representação paritária entre governo e sociedade civil, conforme preconiza a Política Nacional da Pessoa Idosa

2. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada no dia **03 de julho de 2025 (quinta-feira)**, às **9h00**, na sede da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, localizada na **Rua Costa Junior, nº 653, Centro**.

3. DAS INSCRIÇÕES

As entidades interessadas em participar do processo eleitoral deverão preencher a **Ficha de Inscrição**, que pode ser solicitada com a Secretaria Executiva do CMDPI por meio dos seguintes canais:

- WhatsApp: (43) 99862-5615
- E-mail: conselhosmunicipaissocial@gmail.com

A ficha devidamente preenchida deverá ser entregue até o dia **26 de junho de 2025**, presencialmente na Secretaria Municipal de Assistência Social ou enviada por e-mail.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Para se inscrever, a entidade deverá apresentar:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Cópia do Estatuto Social e eventuais alterações;
- Ata da última eleição da diretoria;
- Comprovante de funcionamento ou atuação na área da defesa ou promoção dos direitos da pessoa idosa;
- CNPJ ativo.

5. DAS ENTIDADES HABILITADAS

As entidades inscritas serão analisadas por comissão designada pelo CMDPI, que verificará o cumprimento dos requisitos exigidos neste edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A eleição será conduzida em plenária, com direito a voz e voto das entidades habilitadas. O não comparecimento no dia da eleição será considerado como **desistência**.

Jacarezinho, 06 de junho de 2025.

Alfeu Paulo da Silva Júnior

Presidente

(Decreto n.º 9293/2023)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3187 - 02 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 25/07/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ASJ0845	276290A010000355	01/06/2025	54521
AUL1165	276290A010000357	02/06/2025	55412